

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	01	NOVEMBRO	2016	79

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL N.º 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 49070-7326/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desconsiderar a convocação do Sr. Ednaldo Viana da Silva, inscrito no CPF n.º 008.502.064-80, em face da intempestividade do mesmo em sanar pendências de seu cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Canapi – Delmiro Gouveia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de outubro de 2016.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente